

**PORTARIA Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a exoneração de  
Chefe de Seção e dá outras  
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

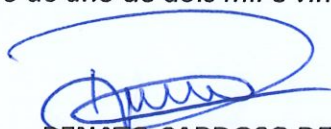
**Art. 1º.** Exonerar **EULÁLIA HUBNER DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.028.046-\*\*, do cargo de **Chefe de Seção**, a partir de 5/1/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2025.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/1/2025).



**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 20/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.

**HUMBERTO CABRAL DA SILVA**  
Chefe de Gabinete